PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 50/2025

Autoria: Luzia Barbosa Netto

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "XANGRI-LÁ SEM DOR DE CÂNCER", DESTINADO AO CONTROLE E MANEJO DA DOR EM PACIENTES ONCOLÓGICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ – RS

Art. 1º Fica instituído o Programa "Xangri-Lá Sem Dor de Câncer", com o objetivo de garantir o acesso equitativo a medicamentos e a capacitação de profissionais de saúde para o manejo adequado da dor relacionada ao câncer, especialmente nas Estratégias de Saúde da Família (ESF) do município.

Art. 2º São objetivos do programa:

I- Reduzir a prevalência de dor não controlada em pacientes com câncer atendidos pela rede municipal de saúde.

II- Criar uma "cesta básica" municipal de medicamentos essenciais para o controle da dor relacionada ao câncer, conforme recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS);

III- Garantir a distribuição contínua desses medicamentos em todas as Estratégias de Saúde da Família (ESF) e unidades de saúde do município;

IV- Capacitar médicos, enfermeiros e farmacêuticos da rede municipal em avaliação e manejo da dor oncológica;

V- Promover campanhas de conscientização sobre o direito ao alívio da dor e cuidados paliativos para pacientes oncológicos e seus familiares.

VI- Pacientes com diagnóstico de câncer atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Xangri-Lá – RS;

VII- Profissionais de saúde da atenção primária e secundária, especialmente médicos, enfermeiros e farmacêuticos vinculados às Estratégias de Saúde da Família (ESF).

Processo 1198/2025. Assinado por 1 pessoa: LUZIA BARBOSA NETTO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/04DE3F52DD7F4035ACF89C925401CF39

Art 3° As estratégias de ação;

1. “Cesta Básica” de Medicamentos:

◦ Desenvolvimento de uma lista mínima de medicamentos analgésicos e adjuvantes, baseada na Escada Analgésica da OMS.
◦ A composição será ajustada conforme protocolos da rede municipal.

2. Capacitação de Profissionais de Saúde:
◦ Cursos presenciais e on-line sobre manejo da dor no câncer;
◦ Oficinas práticas sobre uso de opioides, avaliação da dor e cuidados paliativos;
◦ Supervisão técnica em campo por especialistas em dor e paliativismo.

3. Parcerias Estratégicas:
◦ Secretaria Municipal da Saúde;
◦ Hospitais públicos com unidades de oncologia e cuidados paliativos;
◦ Universidades, consórcios regionais e entidades médicas (AMRIGS, CREMERS, CRF-RS, COREN-RS).

4. Indicadores de sucesso:
• Percentual de Estratégias de Saúde da Família (ESF) abastecidas com os medicamentos da cesta;
• Número de profissionais capacitados;
• Número de pacientes atendidos pelo programa e redução dos relatos de dor intensa;
• Nível de satisfação dos pacientes com o controle da dor.

Xangri-Lá, 07 de Novembro de 2025

Luzia Barbosa Netto
Vereadora PSDB

Processo 1198/2025. Assinado por 1 pessoa: LUZIA BARBOSA NETTO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/04DE3F52DD7F4035ACF89C925401CF39

JUSTIFICATIVA

Apesar dos avanços no tratamento do câncer, muitos pacientes ainda sofrem com dor moderada a intensa decorrente da doença e de seus tratamentos. A dor relacionada ao câncer é frequentemente subtratada, especialmente na atenção básica, seja por falta de medicamentos adequados ou de capacitação profissional.
Um levantamento feito recentemente pela secretaria de saúde do município, pacientes diagnosticados e em tratamento em torno de cem pacientes com câncer em todo o município.
O controle eficaz da dor é reconhecido como um direito humano fundamental e um componente essencial dos cuidados oncológicos e paliativos.
O programa “Xangri-Lá Sem Dor de Câncer” tem como foco garantir dignidade, conforto e qualidade de vida aos pacientes oncológicos, assegurando o acesso a medicamentos analgésicos e promovendo a formação continuada dos profissionais da rede municipal.
Ao integrar o programa às Estratégias de Saúde da Família (ESF), o município fortalece a atenção primária à saúde, ampliando o alcance e a resolutividade da assistência por meio de equipes multiprofissionais próximas da comunidade.
A iniciativa está em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e com as políticas públicas de atenção integral à saúde, contribuindo para um cuidado mais humanizado e eficiente aos pacientes com câncer.

Xangri-Lá, 07 de Novembro de 2025

Luzia Barbosa Netto
Vereadora PSDB

Processo 1198/2025. Assinado por 1 pessoa: LUZIA BARBOSA NETTO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/04DE3F52DD7F4035ACF89C925401CF39

Processo 1198/2025. Assinado por 1 pessoa: LUZIA BARBOSA NETTO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/04DE3F52DD7F4035ACF89C925401CF39

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS
RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04
XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000
FONE: (51) 3689-1081

CÓDIGO DE ACESSO
04DE3F52DD7F4035ACF89C925401CF39

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: LUZIA BARBOSA NETTO em 07/11/2025 16:27:22
CPF:***.***-.590-72
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/04DE3F52DD7F4035ACF89C925401CF39